

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455 Fone: (84) 4005-4108

Informe 26/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

29 de abril de 2025

6ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 08/2025-PROEN/IFRN

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

1° SEMESTRE DE 2025

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 6ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 08/2025/PROEN/IFRN - Curso superior de Licenciatura em Formação Pedagógica, referente ao semestre letivo de 2025.1:

| CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, DO CAMPUS PARNAMIRIM | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------|--|--|
| | | Ampla Concorrência | | | |
| Curso | Turno | AC | TOTAL | | |
| Curso superior de Licenciatura em Formação Pedagógica | Integral | 5 | 5 | | |

AC: Ampla concorrência

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

- 1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 27 de abril de 2025**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 02/05/2025** através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
- 1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br/login e efetuar o cadastro.
- 1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço e l e t r ô n i c o : https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
- 1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 imagem 3x4 (recente);
 - b) Carteira de identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Diploma de curso superior de graduação tecnológica, bacharelado ou engenharia ou equivalente (Frente e verso);
- 1.3.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
- 1.3.2 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
- 1.3.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN *Campus* Parnamirim: seac.par@ifrn.edu.br.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Nº 08/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

| Nº de Inscrição | * | Forma de Ingresso | Classificação |
|-----------------|----------------------------------|-------------------------|---------------|
| 609451-3 | CAMILA MACIEL DA SILVA | AC | 82 |
| 609041-4 | ANA BEATRIZ TORRES DO NASCIMENTO | AC | 83 |
| 610471-0 | PRISCILA PEREIRA SOUZA | AC | 84 |
| 609446-6 | MARCELA ALVES DOS SANTOS | AC | 85 |
| 608884-5 | JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ | AC | 86 |

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3 As normas e regras do Edital Nº 08/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.
- 4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Givanaldo Rocha de Souza (assinado eletronicamente)

Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN Matrícula SIAPE 1551933 Documento assinado eletronicamente por:

■ Givanaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR, em 29/04/2025 15:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871613

Código de Autenticação: 7926146644

